



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.646

De 07 de fevereiro de 2012

Autógrafo nº 013/12 – Projeto de Lei nº 211/11

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina Rua Dirceu Sônego, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DIRCEU SÔNEGO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “4”, do loteamento denominado Jardim Santa Julia II, com início na Avenida Domingos de Nóbile e término na Avenida Augusto Munhoz Perez, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO VACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 007.427/2012 - (“PC”).